



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 460 -19 - DE/CBMSC
Proc Nr 460 -19 - DE**

SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CFBC)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **18 de Fevereiro a 01 de Março de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), a ser realizado no município de **Videira - SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando à formação de Agente Comunitário de Proteção Civil nível II e brigadista particular, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como, que o torna apto a se candidatar ao ingresso no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. DO CURSO

a) O Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br>).

b) Programa de matérias do CFBC:

Módulo	Conteúdo	Carga Horária
I	Atendimento pré-hospitalar	32
II	Extinção de incêndios	32
III	Prevenção e sistemas preventivos	12
IV	Brigada de incêndio	16
V	Instrução Geral para candidato a Bombeiro Comunitário	12
VI	Estágio Operacional	240
TOTAL		344

c) Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agentes Co-**

munitário de Proteção Civil (nível II) e como Brigadista Particular.

3. DAS VAGAS:

O curso disporá de **40 (quarenta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exerce atividade profissional no município de **Videira – SC**.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

O período de realização do curso será de **07 de Março a 28 de Junho de 2019**, com sessões de segunda a sexta-feira, das 19h00min às 23h00min, e finais de semana, conforme a disponibilidade, sendo realizada na sala de aula do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Videira, sito ao Largo da Estação Ferroviária, Bairro Centro, Videira – SC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

a) Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Videira, de segunda-feira a sexta-feira, das 13h00min às 19h00min.

b) A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Videira, de segunda-feira a sexta-feira, das 13h00min às 19h00min.

c) Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência e deve ser realizada impetritivamente no período de inscrição definido neste edital.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

a) ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos;

b) ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar);

c) estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM;

d) não ter realizado o mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina;

e) não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído;

f) assinar Termo de Responsabilidade

g) Fotografia 3x4 recente.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

a) As vagas serão preenchidas obedecendo-se o conceito obtido no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residam ou exerçam atividade profissional no município de Videira.

b) Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, poderá ser realizada avaliação teórica para ingresso no curso, com disciplinas aplicadas no CBAE..

8. DA MATRÍCULA

a) Período de matrícula: **04 a 06 de Março de 2019**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar localizado em Videira, das 13h00min às 19h00min;

b) Para realização da matrícula no curso o aluno deverá apresentar **atestado médico** que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes as atividades de bombeiro, bem como, deverá assinar o **termo de responsabilidade**.

c) Apresentar certidão de antecedentes criminais

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Para mais informações entrar em contato pelo número (49) 3533-5854

Quartel da Diretoria de Ensino, Florianópolis, 04 de Fevereiro de 2018.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Tenente-Coronel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

Foto 3x4

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

PROTOCOLO Nr: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:					
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
Telefones:		Escolaridade:			
RG:		CPF:			
E-mail:					
Naturalidade:		Estado Civil:			
Filiação:					
Data Nascimento:		Profissão:			
Empresa:		Fone:			
Endereço Comercial:					
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não	
Caso positivo. Qual?					

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.